

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quinta-feira, 8 de Setembro de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000766868

PORTARIA SEMA Nº 155, de 02 de setembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações,

Art. 1º Prorroga o prazo para atuação do Grupo de Trabalho, concedido no artigo 4º da Portaria SEMA nº 62, de 26 de abril de 2022 em 120 dias, a contar de 1º de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 4 de Maio de 2022

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Protocolo: 2022000711120

PORTARIA SEMA Nº 62, de 26 de abril de 2022.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para diagnosticar o status atual, apurar informações, propor recomendações e alternativas para regularização de dois trechos de Linha de Transmissão de 230 kV e da Subestação 230kV localizadas junto ao Complexo CIAG.

Art. 2º Sob a coordenação da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, para a composição deste Grupo de Trabalho, são convidadas as seguintes entidades:

- I - Representante da CEEE Transmissão;
- II - Representante da RGE;
- III - Representante da General Motors Brasil – GM;
- IV - Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- V - Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão do RS – SPGG;
- VI - Secretaria da Fazenda do RS – SEFAZ;
- VII - Secretaria da Casa Civil do RS – CC;
- VIII - Procuradoria Geral do Estado do RS – PGE.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho ficará sob a responsabilidade da Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura – SEMA.

Art. 4º A composição e a estruturação do Grupo de Trabalho, bem como a conclusão das suas atividades deverão ocorrer, respectivamente, em até 30 (trinta) dias e 120 (cento e vinte) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura